

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA – Lei nº 3.750/2014**  
**ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO**  
**EDITAL DA LIC CP: 010/2022 (Execução 2023)**

**CONTRATO:** 036 /2023 **VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**EMPENHO:** 117/2023

**COTA: R\$ 40.000,00**

**NOME DO PROJETO:** VESTÍGIOS

**ÁREA:** Dança

**Modalidade:** Produção e Difusão Cultural

**PROPONENTE:** Fernando Alcântara Dalla Nora MEI

**CNPJ:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:** Maio a dezembro de 2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/05/2023

**PROTOCOLO Nº:** [REDACTED] 2023

1 - Recebimento do Relatório de Prestação de Contas

**Parecer:** Recebido no dia o Relatório Final de Prestação de Contas do proponente acima descrito, Protocolo nº em 16/01/2024, pelo Sistema 1Doc, preenchido e assinado, em conformidade como modelo fornecido pela FCBC, descrevendo objetivos, metas alcançadas, ações e resultados da execução do projeto cultural contemplado no Edital 010/2022.

2 - Objeto – Produto Final

Objeto/Produto Final: Realizar 12 (doze) encontros de montagem do trabalho envolvendo artistas criadores do corpo e movimento e das artes cênicas; Realizar 2 (duas) ações performáticas (intervenção) como estratégia de divulgação em espaço urbano; Realizar 2 (duas) apresentações em espaço cênico; Realizar a produção de 1 (um) doc-performance (videodança); Realizar 1 (uma) publicação final na íntegra do doc-performance produzido.

**Parecer:** PRODUTO FINAL CUMPRIDO E COMPROVADO.

3 - Contrapartidas:

Contrapartida Sociocultural: Realizar uma mostra de processo instalativa e expositiva com os vestígios de materiais artísticos produzidos durante o projeto com duração de 2 meses. Local de realização no hall de entrada do Teatro Bruno Nitz Público para público alvo: pessoas que circulam nas dependências do espaço público. Contrapartida realizada em local diverso do inicialmente proposto, contudo cumpriu com o objetivo atingindo o público alvo referido.

**Parecer:** CONTRAPARTIDA CUMPRIDA E COMPROVADA.

4 - Detalhamento das atividades propostas:

**Parecer:** Constatam do Relatório Final de Prestação de Contas textos explicativos sobre as atividades executadas para o cumprimento do objeto proposto e aprovado, como também a tabela com as etapas cumpridas.

5 - Registros fotográficos:

**Parecer:** Constatam imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final e



contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

6 - Listas de presença:

**Parecer:** Não se aplica.

7 - Comprovante de devolução de saldo não aplicado:

**Parecer:** Não se aplica.

8 - Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**Parecer:** Consta do relatório a clipagem, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

9 - Convites/Cartaz/Banner etc.:

**Parecer:** Consta no relatório artes e imagens dos banners, tanto quanto do material digital, utilizados para divulgação e identificação do espetáculo.

10 - Situação da tabela de aplicação de recursos:

**Parecer:** Consta no Relatório Final de Prestação de Contas tabela preenchida com recursos aplicados de acordo com a proposta aprovada. Os valores orçados divergem dos valores aplicados, porém as alterações orçamentárias foram devidamente justificadas.

#### **SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Após devida análise do Relatório apresentado, referente à execução técnica do Projeto Cultural contemplado, e referente à aplicação financeira dos recursos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais que depreciam a prestação de contas. Sendo assim, resta **APROVADA** a presente prestação de contas.

Balneário Camboriú, 18 de janeiro de 2024.

Analista da FCBC: Angélica Benedetti.

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a aprovação da Prestação de Contas acima descrita e analisada, para fins de direito e consequências da lei.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D831-4744-92AC-4ABC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF [REDACTED] em 19/01/2024 11:47:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D831-4744-92AC-4ABC>